

## **O Casamento na Idade Média: a concepção de matrimônio no *Livro da Intenção* (c. 1283) e nos exempla do *Livro das Maravilhas* (1288-1289) do filósofo Ramon Llull**

*Jéssica Fortunata do Amaral  
Ufes*

**Resumo:** O presente trabalho é um desdobramento de nossa monografia de graduação e pretende discutir um tema social e de repercussões políticas para a sociedade medieval: a concepção de casamento e o papel atribuído à mulher nessa estrutura familiar. Para isso, abordaremos duas obras do filósofo beato catalão Ramon Llull (1232-1316): *O Livro da Intenção* e *O Livro das Maravilhas*, a primeira dedicada a seu filho e, portanto, uma obra pedagógica, e a segunda uma das primeiras novelas escritas na Europa.

**Palavras-chave:** Idade Média – Casamento – Ramon Llull

*O Livro da Intenção* (c. 1283) foi escrito por Llull para seu filho, o beato temia, pelo estado de tormento em que o mundo se encontrava e pela pouca experiência de seu filho, que o mesmo viesse a ter “falta da intenção”. Nesse livro, Llull explica que existem duas intenções: a primeira é a mais nobre, porque é mais útil e necessária; a segunda é o instrumento a ser utilizado para se chegar ao objetivo, e esse objetivo deveria ser a primeira intenção. Considerando que as pessoas de sua época agiam muito mais pela segunda intenção, Llull procurou escrever neste livro ensinamentos que exaltassem a grandeza da primeira intenção para que, assim, seu filho tivesse gosto em a utilizá-la.

O livro conta com muitos exemplos a respeito do que são primeira e segunda intenção. Quanto ao matrimônio, a primeira intenção é engendrar filhos, e a segunda o delito carnal. O delito carnal era visto pelo filósofo como um instrumento para gerar filhos; não se deveria ter relações sexuais sem o objetivo da procriação. O homem desordenado inverteria as intenções, tendo a primeira intenção no delito carnal e a segunda em gerar filhos.

*Félix* ou *O Livro das Maravilhas* (1288-1289) é uma novela medieval, uma das obras mais conhecidas de Llull, onde o autor faz críticas sociais e tem como objetivo principal que Deus seja conhecido, amado, honrado e servido. A novela inicia-se com uma decepção com Deus, Félix, o protagonista da história, maravilhou-se por

Deus não ter salvo uma pastora, a qual confiava fortemente nEle, mas foi morta por um lobo. Félix então caiu na tentação da dúvida se Deus realmente existia, e ficou ainda mais em dúvida da existência Divina, pois pensou que se Deus existisse, não o deixaria cair na tentação da dúvida de sua existência. A partir daí, Félix inicia uma longa viagem em busca de pessoas que pudessem lhe confortar, retirando de si tal dúvida. Por onde passa, Félix encontra pessoas que lhe reforçam a existência de Deus e citam vários exemplos que o agradam contando do perdão que Deus concede aos pecadores que verdadeiramente se arrependem. Esses exemplos são baseados no ato de maravilhar-se<sup>1</sup> e ilustram os ensinamentos do livro, fazendo com que o se torne bastante didático e de prazerosa leitura.

Aos poucos, Lull introduz no texto valores nos quais acredita, além de fazer críticas à sociedade. No decorrer de seus escritos, que englobam todo o universo medieval, existem diversos exemplos que dizem respeito a assuntos diretamente relacionados ao matrimônio: castidade, luxúria, a mulher, traições, entre muitos exemplos de casais.

### **A Mulher e o Matrimônio (séculos XII e XIII)**

A sociedade medieval foi profundamente marcada pela superioridade do universo masculino. As mulheres devido a sua posição de submissão em relação aos homens, não tinham participação ativa na elaboração das leis. Entretanto, eram obrigadas a obedecer a uma série de leis específicas<sup>2</sup>.

Havia um poder de tutela do sexo masculino sobre o feminino, que passava do pai para o marido. Se viúva, esse direito passava ao parente do sexo masculino mais próximo. A mulher não tinha o direito de ir ao Tribunal, tendo que ser representada

---

<sup>1</sup>O ato de maravilhar-se é a forma luliana de contemplação do mundo, é o ato de admirar-se. (explicação encontrada na apresentação escrita pelo prof. Drº Ricardo da Costa no *Livro das Maravilhas* traduzido do catalão medieval para o português pelo grupo I de pesquisas medievais da *Universidade Federal do Espírito Santo*), p. 10.

<sup>2</sup>As mulheres do meio urbano estavam submetidas às leis do direito municipal instituído a partir dos séculos XII ou XIII, já as mulheres que viviam em comunidades religiosas deveriam ser regidas pelo direito canônico. Ver DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento, 1990. p.356.

pelo seu tutor, que além disso, tinha o direito sobre sua fortuna, podendo castigá-la fisicamente, ou em casos extremos até levá-la a morte, podendo dá-la em casamento ou até mesmo vendê-la.<sup>3</sup>

No século XIII, os livros de direito abriram algumas liberdades para as mulheres solteiras e viúvas, em relação a quando prevalecia o direito gentílico<sup>4</sup>. É curioso notar que mulheres vendedeiras e comerciantes, mesmo casadas se livraram do poder de tutela do marido devido a independência financeira.<sup>5</sup>

Nem todas as mulheres eram tratadas pela sociedade medieval da mesma forma. Havia diferenças quanto à idade e hierarquia social. Poucos eram os relatos sobre a vida das camponesas, mas sabe-se que devido à condição social dos maridos, ao contraírem matrimônio. Elas teriam que trabalhar muito, e trabalho na época era uma condição bastante subalterna. As senhoras da elite deveriam ter uma grande capacidade de administração, pois lhes cabia todo o controle da dispensa, da criadagem e do suprimento de vestimentas da casa. Quando seus maridos estivessem em viagem, deveriam tomar a frente de todos os assuntos da casa, como o pagamento de contas, construções, questões judiciais e outros assuntos pendentes, assumindo as responsabilidades tipicamente masculinas.<sup>6</sup>

Mulheres comprometidas com o comércio envolviam-se com operações financeiras de todo gênero, vendiam bolos, frutas, legumes, especiarias, carne: gêneros alimentícios em geral, tecidos, e até emprestavam dinheiro a juros.<sup>7</sup>

Em 1248, Maria de Valence montou um açougue em Marselha para vender carne, peixe e outros gêneros alimentícios. Era sócia de Bernardo Ambulet, com quem dividia os gastos e os lucros. Na mesma época, Beatriz Raoline, filha de um mercador de panos falecido, dava continuidade aos trabalhos do pai. Entre 1383 e 1387, a senhora Alembert, esposa de um mercador de Narbonne, tomava parte de suas atividades, recebendo rendas de propriedades do marido.<sup>8</sup>

Comprometidas com comércio, as mulheres se envolveram em operações financeiras de todo gênero, inclusive a usura, isto é, com o empréstimo a

---

<sup>3</sup>*Ibid.*, p. 356-357.

<sup>4</sup>Podiam por exemplo, dispor mais livremente dos seus bens, ou obter a tutela sobre os filhos menores, entre outros direitos. *Ibid.*, p. 357.

<sup>5</sup>MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 2002. p. 42.

<sup>6</sup>*Ibid.*, p. 40-42.

<sup>7</sup>*Ibid.*, p. 42.

<sup>8</sup>*Ibid.*, pág. 44.

juros. Os registros fiscais de Paris entre 1291 e 1313 assinalam a presença de uma usuária. Em Marselha, Maria Nadevaci confiou a soma de 100 soldos a Maria Bearnier, esperando a devolução com acréscimo de  $\frac{1}{4}$  sobre o lucros obtidos. Cecília Roux, outra emprestadora, entregou a João Amat um pacote de gêneros no valor de 25 soldos, esperando a devolução com 50% dos ganhos.<sup>9</sup>

Nessa época já é possível falar em um *modelo conjugal cristão*, que se manteve até a época moderna, em que os laços matrimoniais eram eternos, garantindo aos homens a limitação da quantidade de filhos legítimos.<sup>10</sup>

Os casamentos eram cuidadosamente escolhidos pelos pais<sup>11</sup> dos noivos, preferencialmente dentro da própria família se abastada, para que os bens do clã não fossem dispersos. Nas camadas sociais mais baixas, havia maior possibilidade de autonomia quanto ao desejo dos noivos. Entre as camponesas, o casamento ocorria com mais idade do que entre a aristocracia, devido ao fato das famílias não terem muitos bens valiosos. Entre estes, também havia grandes diferenças de idade, contudo, menos marcada.<sup>12</sup>

Em determinadas regiões, mulheres nobres puderam comprar o direito de se casar com quem desejassem. Pagavam certas quantias a funcionários do rei para se ver livre da sujeição a que estavam submetidas.<sup>13</sup>

Três delas, Emma de Normanville, Roheisa e Margareth, pretaram contas de dez marcos por uma licença para se casar onde quisessem. Alice, condessa de Warwick, prestou contas de mil libras para permanecer viúva enquanto lhe conviesse, mantendo a guarda dos filhos que teve com o marido falecido. Noutro caso, Hawisa, viúva de Willian Fitz Robert, pretou contas de 130 marcos e quatro cavalos para Peter de Borough, a quem o rei tinha dado licença para casar com ela, a deixasse em paz; e para não ser compelida a casar-se.<sup>14</sup>

Foram exceções, visto que, raras eram as mulheres que tinham possibilidade de

---

<sup>9</sup>*Ibid.*, pág. 44-45.

<sup>10</sup>DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento: 1990. p.362.

<sup>11</sup>Somente os homens escolhiam os cônjuges para filhos e filhas. *Ibid.*, p. 362-363.

<sup>12</sup>*Ibid.*, p. 362-363.

<sup>13</sup>MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 2002. p. 20.

<sup>14</sup>*Ibid.*, p. 22.

disponibilizar tais quantias.<sup>15</sup>

Quando o dote se tornava caro à família, enviavam suas filhas para mosteiro a fim de que se tornassem freiras.<sup>16</sup>

O principal interesse dos casamentos aristocráticos era a manutenção da linhagem. A mulher deveria ser fértil ou poderia ser repudiada pelo marido e devolvida.<sup>17</sup>

O casamento além do objetivo da procriação, era uma forma da Igreja Católica controlar o comportamento da sociedade.<sup>18</sup>

No século IX, as cerimônias matrimoniais entre nobres se davam com os noivos deitados com os corpos nus sobre o leito, e o pai do noivo invocava as bênçãos de Deus sobre o casal, selando a união entre as parentelas. Aos poucos os padres foram tornando-se importantes na cerimônia, limitando-se a abençoar a cama do casal com água benta. No século XII, o casamento foi transformado numa cerimônia totalmente pública, era uma festividade, um rito, uma solenidade. Já entre os séculos XIII e XIV, a cerimônia matrimonial dividiu-se em duas partes. Na primeira, o pai da noiva entregava a filha ao padre, que por sua vez, entregava-a ao noivo. Na segunda parte, o padre colocava a mão de um sobre o outro e estavam entregues um ao outro.<sup>19</sup>

A mulher pertencia ao homem, porém, sua alma deveria pertencer a Deus, por isso deveria guardar-se casta mesmo no casamento, mantendo relações sexuais apenas para gerar descendentes. O marido deveria tomar cuidado para não fazer de sua mulher, sua amante, o mesmo valia para a mulher. A posição ideal da relação sexual entre marido e mulher deveria ser com a mulher deitada de costas (para que nada visualizasse), e o homem sobre ela. As demais posições deveriam ser evitadas. Não era certo que a mulher demonstrasse nenhum sentimento, mantendo-se passiva durante o ato sexual. Nem ao homem, segundo a Igreja, era permitido o concubinato, no entanto, na prática muitos homens procuravam o prazer ou até

---

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 22.

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 22.

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 23.

<sup>18</sup> *Ibid.*, p. 24.

<sup>19</sup> *Ibid.*, p. 25.

mesmo mantinham uma relação verdadeiramente amorosa fora do casamento.<sup>20</sup>

Tal era o poder o marido que lhe era permitido até castigar fisicamente a mulher pelos excessos cometidos: “E vós, esposo, não batais na vossa esposa quando ela estiver grávida, pois há nisso grande perigo. Reparai que não digo: nunca lhe batais; mas escolhei o momento.”<sup>21</sup>

A Igreja católica procurava evitar a união incestuosa, proibindo que houvessem casamentos entre parentes muito próximos, por isso, determinou que deveria existir parentesco de no máximo até o sétimo grau. No início do século XIII, por volta de 1215, ficou estipulado o parentesco entre casais, até o quarto grau, apresentando certa mobilidade da Igreja em relação às famílias abastadas, que não admitiam dispersar sua fortuna. As meninas eram levadas a se casar muito cedo, por cerca dos doze, quinze anos de idade, o que dificultava muito mais a realização do desejo que pudessem ter de não se casar com determinado noivo. Prevalecendo a imposição do pai. As moças eram educadas aprendendo a bordar, ter cuidado com as crianças ( bebês), deviam ser doces, tímidas, modestas, castas, discretas, prendadas e religiosas. Eram educadas para ser esposas. A castidade deveria ser guardada por dois motivos principais: a honra da família e a salvação da sua alma .O casamento é um sacramento. Era preciso que houvesse procriação sem luxúria, e devia ser eterno, indissolúvel. Quando a moça recusava-se com veemência a casar-se com o noivo escolhido pelos pais, estes, recorriam a ameaças de cortar-lhe os víveres ou deserdá-la, obrigando-a a ceder.<sup>22</sup>

Ramon Llull exemplifica o casamento escolhido pelos pais:

“— Filho —, disse o eremita —, um cavaleiro tinha uma mulher que muito amava, e sua mulher também o amava muito, mas ela tinha tal natureza, que nunca ficava satisfeita quando seu marido se deitava com ela. Muito se maravilhava a senhora de onde vinha aquele descontentamento e aquela tristeza, pois seu marido muito a amava. A boa senhora considerou tanto a natureza que tinha que lembrou como antes de ter marido havia longamente amado sua virgindade, mas seu pai e sua mãe a forçaram a aceitar um marido. Após ter considerado isso, a senhora percebeu como a virgindade que longamente amara fora a causa da insatisfação com seu

---

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 28.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 28.

<sup>22</sup> DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrntamento, 1990. p. 365.

marido, enquanto que com ela estava satisfeita.<sup>23</sup>

Muitos clérigos lutavam para proteger as meninas para que não se casassem antes dos sete anos de idade. Desde o final do século XII, a Igreja procura estabelecer idade mínima de doze anos para as meninas e catorze anos para os rapazes, para o envolvimento em laços matrimoniais. Mas se fosse de vontade das famílias envolvidas, o casamento poderia ocorrer antes desta idade.<sup>24</sup>

Ao mesmo tempo que os clérigos diziam defender a disposição dos noivos em se unirem em matrimônio, aprovavam a idéia da escolha pelos pais. Para demonstrar que eram a favor do casamento pela vontade dos noivos, estes, teriam a oportunidade de se aceitar ou não durante a cerimônia matrimonial, que, por mais que a noiva não quisesse aceitar o noivo, receberia tamanha carga de pressão emocional da família, ou imposta pela própria sociedade, que não conseguia recusar-se. Ou se o fizesse, seria imensamente reprimida e submetida novamente ao mesmo ou a outro noivo. Levadas pelo desespero, movidas pela vontade de escapar a um casamento indesejado, muitas moças chegavam a pontos extremos, como ameaçar suicidar-se, entre outros. Vejamos o caso de Santa Ode: “Ela não queria casar. É obrigada a fazê-lo. No dia da cerimônia, recusa-se a consentir. Imagina-se o escândalo: o cortejo desfaz-se; Ode volta para sua casa e corta o nariz para escapar definitivamente ao casamento.”<sup>25</sup>

Uma forma bastante difundida na Idade Média como alternativa para casar-se com quem de vontade fosse era o rapto, do qual a culpa sempre recaía sobre o homem, como se tivesse roubado a moça utilizando-se de força e violência, mas que, na maioria das vezes teria sido impossível sem a cumplicidade da moça.<sup>26</sup>

Muitas jovens como meio de fugir a um casamento ao qual não desejavam recorreram a proteção de conventos, prometendo disponibilizar-se à castidade eterna. Outras solicitavam, com pouco sucesso, a anulação eclesiástica posterior ao casamento. Se a esposa quisesse se separar do seu marido e fosse se queixar aos

---

<sup>23</sup>LLULL, Ramon. *O Livro das Maravilhas*. p.146.

<sup>24</sup>DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento, 1990. p. 289.

<sup>25</sup>*Ibid.*, p. 290.

<sup>26</sup>*Ibid.*, p. 365.

eclesiásticos, poderia ser acusada do vício da ingratidão. E seria perguntada por que não teria fugido antes da consumação do casamento, guardando sua castidade, sem que cogitassem que a pobre sequer teria para onde ir.<sup>27</sup>

As próprias mulheres podiam achar bastante vantajoso o casamento arranjado desde a infância. Era mais cômodo, uma garantia de sustento a vida inteira. Muitas delas ainda crianças eram enviadas a morar nas casas de seus noivos, sendo tratadas como filhas pelas famílias dos futuros maridos, ou enviadas a conventos, onde deviam se manter até o casamento, como uma garantia aos noivos de que se manteriam castas inocentes, levando uma vida voltada para atos religiosos.<sup>28</sup>

Ramon Llul discorda dos casamentos arranjados. Segundo ele, homem e mulher deveriam ter a mesma vontade para se unir em matrimônio. Entretanto, deixa bem claro que a intenção do matrimônio deverá ser engendrar filhos, para que estes, amem e conheçam Deus. Mas reconhece e se mostra preocupado por quase todos os homens de sua época não usarem o casamento pela intenção pela qual existe: “Filho, o matrimônio existe pela intenção que vontades concordantes sejam obedientes para engendrar filhos pelo ordenamento de Deus, os quais filhos amem e conheçam a Deus, e através deles seja conservada no mundo a natureza humana.”<sup>29</sup>

Llul afirma ainda que deve existir a castidade no casamento, não se deve ter relações sexuais sem o propósito pelo qual foi criado: ter filhos.

Amável filho, na aproximação do homem e da fêmea existe delito carnal, criado por Deus pela intenção do homem e da fêmea se aproximem e engendrem filhos. Mas como o delito existe pela segunda intenção e a geração pela primeira, o demônio tenta os homens e as fêmeas com a luxúria para que tenham a segunda intenção em fazer filhos e a primeira aos delitos carnisais, e para que a luxúria possa destruir a castidade em seus corações.<sup>30</sup>

No matrimônio, a mulher passa do poder do pai ao poder do marido, ela o pertence.

---

<sup>27</sup> *Ibid.*, p. 365.

<sup>28</sup> *Ibid.*, p. 366.

<sup>29</sup> *Id.*. *O Livro da Intenção*. p.18.

Geralmente é entregue muito moça a um homem já maduro. O peso de ser mulher já é imenso, cresce ainda mais quando se depara a obrigação de viver, de servir a um homem muito mais velho.<sup>31</sup>

Llull exemplifica defendendo a castidade mesmo quando a mulher é forçada a casar-se com um homem bem mais velho:

— Em grande contrariedade estão a Castidade e a Luxúria. E quanto maior é o contraste, mais fortemente se diferenciam, distanciando-se uma da outra.

— Aconteceu que a um velho luxurioso deram como mulher uma donzela virgem muito bela. Ela era uma fêmea de vida muito santa e muito casta; seu marido, estando com ela, era um homem luxurioso e de má vida. As gentes que os conheciam ficaram grandemente maravilhadas como o homem velho era luxurioso e a senhora jovem casta. Aconteceu um dia que o demônio tentou a boa senhora com a luxúria e seu marido com o ciúme. O marido não se opôs ao demônio e ficou ciumento, mas a boa senhora se opôs ao demônio, foi forte em sua castidade e teve paciência com o mau comportamento de seu marido, que dizia-lhe muitas vilanias. Um dia aconteceu que o marido feriu sua mulher por causa de seu ciúme, e o demônio tentou fortemente a boa senhora com a luxúria. A boa senhora estava sendo vencida pela injúria que seu marido lhe fazia e pela tentação do demônio, mas lembrou-se que Deus ama a castidade e desama a luxúria e ama a paciência e desama a impaciência. A boa senhora amou a grandeza da castidade e da paciência, e louvou e bendisse a Deus, que a colocara em castidade, condição que só a grande paciência pode proporcionar. Quando a boa senhora terminou sua oração, maravilhou-se como pudera ter tido um pensamento inclinado à luxúria pela tentação do demônio e pela vilania que seu marido lhe fizera. Enquanto a boa senhora se maravilhava de si mesma e em si mesma, se menosprezava, porque seu pensamento nunca poderia cometer uma falta contra sua castidade. Ela então entendeu que aquele pensamento fora um pecado venial multiplicado pela tentação do demônio e pela vilania que seu marido lhe fizera, e como o havia vencido, ela foi caridosa, justa, forte, abstinente, casta e paciente. A senhora ficou então muito alegre e consolada com o pensamento e a consideração que tivera.<sup>32</sup>

Nos séculos XIII e XIV, religiosos acreditavam que o pecado residia mais na intenção o que no ato. E lamentavam bastante que muitos homens desejassem o sexo devido o prazer e pouco na esperança de conceber filhos. Nessa época, há o resgate das idéias fundamentais da medicina greco-latina, e grande número de pessoas lhe teve acesso. A grande preocupação da maioria dos médicos e filósofos não é mais com o pecado carnal promovido pela relação sexual, mas com a saúde. O sexo não está para eles ligado ao mal. Há uma supervalorização do esperma: “O

---

<sup>30</sup>Ibid., p.18 e p.19

<sup>31</sup>LE GOFF, J.; SCHMIDT, J. C.. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volumell. EDUSC. p.483.

<sup>32</sup>LLULL, Ramon . *O Livro das Maravilhas*. p.147.

esprema é o extrato mais puro do sangue.”<sup>33</sup>

Como esta surgem várias afirmações da preciosidade do esperma, além de numerosas indicações de como se evitar a falta dele, que debilitaria o homem:

“ Convém administrar economicamente o capital genésico, não o utilizando muito cedo para evitar seu enfraquecimento, e exercendo sempre esta atividade com moderação. Pois se a retenção do esperma não é saudável, o abuso do coito é, por outro lado, muito mais perigoso: ele abrevia a vida, debilita o corpo, consumindo-o, diminui o cérebro, destrói os olhos, conduz à estupidez...”<sup>34</sup>

A exaltação do esperma sugere a inferioridade da mulher em relação ao homem, que deve evitar carícias instigantes e tentar fazer com que a mulher se torne mais racional, de modo a evitar a tentação que sua anatomia lhe impõe ( úmida, fria, frágil, aberta e voluptosa ) . A mulher deve fugir ao desejo que lhe consome a carne, pois, é insaciável, atinge o gozo várias vezes. As mulheres deviam ser submissas aos homens por serem extremamente incontroláveis. Seu corpo, totalmente ligado aos prazeres carnis deveria ser contido, e como ela mesma não era capaz de fazê-lo, precisa do homem para lhe pôr o cabresto. À mulher era atribuída toda a culpa do pecado carnal, a ela cabia a culpa pelo desejo que o homem lhe tinha. A esposa deveria ser governada pelo marido. A fim de que casamento fosse bom, não deveria haver igualdade de direitos.“ É necessário afastar-se resolutamente as ocasiões ou comportamentos que favorecem a concupiscência, limitar-se às relações noturnas, esquivar-se da nudez e não provocar a volúpia por gestos, cantos ou atitudes impudicas.”<sup>35</sup>

A mulher deve esperar que o homem tome a iniciativa, pois, o homem é mais racional. Devem ser evitadas as posições incomuns que provocam a cólera de Deus.<sup>36</sup>

A visão de São Tomás de Aquino é bastante difundida no século XIII. Ele afirma que foi com um único gesto que Deus criou a alma e o corpo e deu logo um sexo a estes

---

<sup>33</sup>LE GOFF, J.; SCHMIDT, J.C. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volume II. EDUSC. p.478.

<sup>34</sup>*Ibid.*, p. 478.

<sup>35</sup>*Ibid.*, p. 479-480.

<sup>36</sup>*Ibid.*, p. 480.

corpos. Tanto o homem quanto a mulher foram feitos à imagem e semelhança de Deus. No entanto, a mulher é fraca, covarde, possui qualidades negativas. Não está ao lado do homem, mas abaixo.<sup>37</sup>

Homens e mulheres tem a mesma visão sobre a mulher a respeito da submissão. A mulher tem a função de ajudar o homem na procriação. O homem tem a semente, a mulher age como coadjuvante, é subalterna. São Tomás de Aquino retoma a doutrina aristotélica da imperfeição da mulher, macho imperfeito, incompleto.<sup>38</sup>

## A Tentação

A partir do século XIII, passa a existir uma grande valorização da vestimenta, da diferenciação dos corpos feminino e masculino.<sup>39</sup>

Desde o século XIII, foram criadas as leis suntuárias, proibindo que fossem efetuadas vendas à categoria não nobres, produtos que devido a sociedade hierarquizada, deviam ser destinados à nobreza como: vestimentas, objetos e adornos:

Na ordenação contra o luxo, promulgada em 1294 pelo rei francês Filipe, o Belo, entre outras disposições legais, conta que:

\_ Nenhuma burguesa terá carruagem.

\_ Nenhum burguês ou burguesa vestirão roupas de pele branca ou cinza, e deverão livrar-se daquela que possuem no prazo de um ano, a contar da Páscoa. Não deverão ostentar objetos de ouro ou pedras preciosas, nem coroas de ouro ou de prata. (...)

\_ Nenhum clérigo, a não ser os que exercem atividade de prelado, poderá vestir roupas de pele branca ou cinza. Só poderá mostrar peles em seus chapéus.

\_ Os cavaleiros não deverão adquirir mais de dois pares de roupa por ano. Ficam proibidos de tê-las a mais, mesmo que ganhem, encontrem ou que obtenham de outro modo. (...)

\_ Duques, condes, barões, e suas esposas, possuidores de terras, poderão mandar fazer quatro pares de roupa por ano e não mais que isto.

\_ Nenhuma donzela, a não ser as castelãs ou damas que possuam terras, poderá adquirir mais de um vestido por ano. (...)

\_ Nenhum burguês, burguesa, escudeiro ou clérigo, a não ser que esteja a serviço na corte do rei, poderá ter archote de cera. (...) E são estas ordenações feitas para serem cumpridas, aos duques, condes, barões, prelados, clérigos e a todos os habitantes do reino. De tal maneira que os

---

<sup>37</sup> *Ibid.*, p. 481.

<sup>38</sup> *Ibid.*, p. 481.

<sup>39</sup> MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 2002. p. 44.

duques, condes, barões ou prelados que não cumprirem a ordenação ficarão sujeitos ao pagamento de 100 libras como punição. E são obrigados a impor o que foi estabelecido aos seus subordinados, de qualquer condição que sejam, de tal maneira que, se algum dos dependentes não cumprir, pagarão 50 libras...<sup>40</sup>

Apesar da beleza ser considerada algo a se evitar, muitas mulheres valorizaram a beleza corporal:

As mulheres na Idade Média valorizavam a beleza corporal, algo que se pode observar tanto no luxo das vestimentas e adornos pessoais das nobres quanto no que respeita à higiene cuidados com o próprio corpo. Um dos primeiros manuais de beleza do Ocidente chama-se *Ornatus mulierum* (O ornamento da mulheres), foi divulgado por escrito na Inglaterra, por volta de 1250, e reproduz 88 receitas de cosméticos ensinadas pelas mulheres da Itália. Eis algumas delas:

**Depilatório:** As damas de Salerno fazem um unguento chamado *silotre*, por meio do qual retiram o pêlos, os cabelo ou o que quer que seja. Elas juntam meia tijela de cal bem seca e peneirada e colocam num saco. Em seguida, depositam este cal num recipiente cheio de água, fervendo e mexendo até misturar. Para saber se está no ponto, colocam uma asa de pássaro dentro do líquido, até que as penas se do mesm soltem. Então esfregam com as mãos o líquido quente sobre o pêlos, e depois enxugam. Podereis proceder modo, mas é bom tomar cuidado e não deixar por muito tempo, porque senão o líquido esfolará a pele.

**Para dar cor ao rosto:** misturava ervilhas e as umedecia em água, esmagando-as depois de ter tirado a pele. Em seguida, ela as diluía num ovo branco – o que dá resultados menos satisfatórios com o leite de jumenta. Ela deixava secar ao sol, até que virasse pó. Depois misturava com água morna e passava no rosto a loção obtida.

**Para clarear os dentes:** Para embranquecer os dentes, pegue farinha de cevada apropriada, alume em pó e sal envelhecido e misture com um pouquinho de mel derretido. Esfregue frequentemente os dentes com esta preparação e eles ficarão brancos.

**Contra a queda de cabelos:** Junte rosas frescas e cascas de bolota de carvalho e de castanhas, ferva-os na água de chuva e, com esta água, lave a cabeça de manhã e de tarde. Na Apúlia, vi uma dama que perdia seus cabelos ano a ano. Trótula de Salerno lhe ensinou esta fórmula; ela calcinou nigela com junto com caca de salgueiro, folhas de figo e cinza de castanhas, videira e de eufórbio; em seguida, macerou tudo em óleo de oliva e, depois que a cabeça foi lavada com água de chuva, esfregou quatro vezes este preparo. Desde então, os cabelos não caíram mais.<sup>41</sup>

. A beleza poderia atrair a cobiça de outros homens, inclusive dos clérigos, que poderiam ser tentados contra a castidade diante da beleza feminina. Mais perigoso ainda, seria se a mulher tivesse consciência de tal beleza, pois, a mulher, naturalmente fraca para as tentações, poderia perder a sua alma, e contribuir para

---

<sup>40</sup>Ibid., pág. 44.

<sup>41</sup>Ibid., pág. 74..

que outros perdessem as suas, caso fizesse uso da beleza para a sedução.<sup>42</sup>

A vestimenta não tem mais apenas a função de vestir, possui uma função erótica, mais eficaz à sedução. Esta mudança é bastante criticada por Ramon Llull:

Amável filho, belas vestimentas e beleza de feições são coisas com as quais a luxúria tenta os amigos da castidade. A lembrança da morte, a sujeira que se faz na obra da luxúria e o entendimento da limpeza, da beleza da castidade pura e da virgindade no pensamento humano são coisas com as quais a castidade é tentada a existir na primeira intenção.<sup>43</sup>

● — Senhor —, disse Félix ao eremita —, muito me maravilho como a sensitiva do homem se move ao deleite da luxúria através da visão e da audição, porque ver a beleza das feições e ouvir palavras de luxúria movem a sensitiva ao deleite carnal, e o mesmo faz a imaginativa.

● Filho —, disse o eremita —, existem dois toques no homem: um é o corporal, o outro o espiritual. O corporal acontece com a visão e com os outros sentidos corporais; o espiritual acontece com a memória, o entendimento e a vontade. Assim, quando o homem é tentado pela luxúria, vendo, ouvindo, imaginando e tocando corporalmente, acontece ou o toque do consentimento na alma ou o toque da oposição à luxúria. Então a memória, o entendimento e a vontade se tocam, o entendimento tocando a memória e a vontade, e o mesmo acontecendo com a vontade que, amando toda a memória e todo o entendimento, consente ou se opõe àquilo. Assim, se o toque espiritual consente com a luxúria, acontece o toque corporal. E se lhe contrasta, o toque corporal é vencido pelo toque espiritual, e se ganha grande mérito amando a castidade e desamando a luxúria.<sup>44</sup>

Ramon Llull não condenava a mulher adúltera à morte. Para ele, mais agradável a Deus é o perdão do que a limpeza da honra.

“— Aconteceu uma vez que um burguês tinha uma bela mulher e a encontrou um dia com um clérigo no pecado da fornicação. Aquele burguês ficou muito irado, pois amava muito sua mulher e teve grande desonra com a desonra que sua mulher lhe havia feito. O burguês se arrependeu do que havia feito contra sua mulher, pois muitas vezes tinha pecado com uma louca fêmea. Então absteve-se da grande ira que tinha contra sua mulher, quis ser filho da paciência e amou ser desonrado no mundo. Amando estas coisas, o burguês se consolou da falta que sua mulher havia feito e alegrou-se tão fortemente com a paciência e a justiça que esqueceu sua ira.<sup>45</sup>

---

<sup>42</sup>DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento, 1990. p. 297.

<sup>43</sup>LLULL, Ramon. *O Livro da Intenção*. p.12.

<sup>44</sup>LLULL, Ramon. *O livro das Maravilhas*. p.147.

## Bibliografia

DUBY, Georges; PERROT, Michele ( org. ). *História das Mulheres no Ocidente*. Tradução portuguesa. Porto: Afrontamento, 1990.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean- Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volume II.

LLULL, Ramon. *O Livro da Intenção*. (c. 1283). Tradução do catalão medieval: Prof. Dr. Ricardo da Costa e Grupo de Pesquisas Medievais III. Revisão: Prof. Dr. Ricardo da Costa. Supervisão, notas e comparação com o texto latino: Prof. Dr. Alexander Fidora.

LLULL, Ramon. *O Livro das Maravilhas*. (1288-1289). Tradução do catalão medieval: Grupo de Pesquisas Medievais I. Coordenação e Revisão: Prof. Dr. Ricardo da Costa. Revisão Final: Prof. Esteve Jaulent.

MACEDO, José Rivair. *A Mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 2002.

---

<sup>45</sup>*Ibid.*, p.151.